

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 – Nº 2753

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETOS**

DECRETO Nº 6015, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA A SRª. PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA NO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS - CC - IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Srª. **PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA** para o exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento de Compras - CC - IV, da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **15/01/2026**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de janeiro de 2026.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 6016, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA A SRª. JANAINA OLIVEIRA CARDOSO NO CARGO COMISSIONADO COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS - CC - V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Srª. **JANAINA OLIVEIRA CARDOSO** para o exercício do Cargo Comissionado – Coordenação de Engenharia e Obras - CC - V, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de janeiro de 2026.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 009/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 233, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 233, de 09 de outubro de 2025, que institui e nomeou a Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento de Processo Seletivo de Servidores em Regime de Contratação Temporária para atendimento aos serviços públicos do Município de Vargem Alta -ES.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/12/2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de janeiro de 2026.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

---

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 001/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**Institui e nomeia a Comissão para Avaliação da Qualificação de Entidade como Organização Social (OS), no âmbito do Programa de Organizações Sociais de Saúde do Município de Vargem Alta/ES, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.019/2013 e no Decreto Municipal nº 5.957/2025, que regulamenta o Programa de Organizações Sociais no Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão para Avaliação da Qualificação de Entidade como Organização Social (OS) de Saúde, destinada a proceder à análise técnica e documental dos requerimentos de qualificação previstos na Lei Municipal nº 1.019/2013 e no Decreto Municipal nº 5.957/2025.

**Art. 2º** Compete à Comissão de que trata o art. 1º, sem prejuízo de outras atribuições necessárias ao fiel cumprimento da legislação de regência:

- I- Analisar o requerimento e a documentação apresentada pela entidade interessada, verificando a aderência aos requisitos legais e regulamentares;
- II- Verificar a validade das certidões e documentos, inclusive com confirmação de autenticidade quando obtidos via internet;
- III- Realizar diligências e solicitar informações e/ou esclarecimentos complementares, quando necessário, fixando prazo para atendimento;
- IV- Realizar, sempre que possível, visita técnica à sede da entidade para conhecimento das instalações e verificação de elementos relevantes ao juízo de qualificação;
- V- Observar os requisitos adicionais previstos para o setor de saúde da área afim, conforme regulamentação municipal, estadual e federal;
- VI- Elaborar relatório/parecer conclusivo, com manifestação fundamentada quanto ao atendimento (ou não) dos requisitos para qualificação, indicando, quando cabível, pendências, medidas saneadoras e recomendação de deferimento ou indeferimento;
- VII- Encaminhar o relatório/parecer ao(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, para deliberação e manifestação, e posterior tramitação para as providências decisórias na forma prevista na norma.

**Art. 3º** A Comissão para Avaliação da Qualificação de OS será composta pelos seguintes membros:

- I- Ademar São Paulo Correa Filho – (Secretaria Municipal de Saúde);
- II- Mariza Bitencourt Lugon – (Secretaria Municipal de Saúde);
- III- Rodrigo da Silva Malacarne – (Secretaria Municipal de Saúde);
- IV- Ellen Peterle Gouveia Altoé Agrizzi – (Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal).

**Art. 4º** A Comissão será coordenada pelo(a) servidor(a) Mariza Bitencourt Lugon, a quem compete:

- I- Convocar e coordenar reuniões;
- II- Distribuir tarefas e consolidar informações;
- III- Organizar e receber documentos e respostas às diligências;
- IV- Providenciar a lavratura de atas e o encaminhamento formal dos expedientes.

**Art. 5º** A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, sempre que houver processo de qualificação em curso e, extraordinariamente, quando convocada por seu(a) Coordenador(a), lavrando-se a respectiva ata ou termo de deliberação.

**Art. 6º** A participação na Comissão não gera direito à percepção de gratificação ou qualquer vantagem pecuniária, a qualquer título.

**Art. 7º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta/ES, 13 de janeiro de 2026.

**Edna Maria da Silva**  
*Secretária Municipal de Saúde*

---

## SECRETARIA DE INTERIOR

### TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2026

Que fazem, por um lado, o doador **ROMILDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 896.288 - ES e CPF nº 000.801.207-50, residente e domiciliado na Rua principal, s/n, Santana- Vargem Alta - ES, e por outro lado, o donatário **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 31.723.570/0001-31, doravante denominado concedente, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, 320, Centro, Vargem Alta /ES, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, conforme se segue:

O doador **ROMILDO RIBEIRO** declara doar ao donatário **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** o volume de terra de até 300 m<sup>3</sup>, extraída de uma área de terreno urbano, com área total de aproximadamente 400 M<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), que confronta pela frente com a estrada, confrontando pelos fundos e lado esquerdo com Olinda Maria Guarnier, e confrontando pelo lado direito com Diacuí Guarnier, lote situado na Rua Ruth Moreira, Centro, Vargem Alta- ES. Registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Vargem Alta/ES, sob a Matrícula de número 3241, Ficha 01, Livro nº 2.

A doação se faz em atendimento ao Dispensa de aprovação nº 142/2025.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** comparece neste termo na condição de donatário para declarar que aceita a doação e que está de acordo com a descrição da área a ser doada.

Vargem Alta, 14 de janeiro de 2026.

**Doador:**

\_\_\_\_\_  
**ROMILDO RIBEIRO**  
CPF: 000.801.207-50

**Donatário:**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DE VARGEM ALTA/ES**  
CNPJ: 31.723.570/0001-31

## SAAE

### PORTARIA Nº 002/2026

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 5459 de 02 de janeiro de 2025 e de acordo com o que determina o plano de carreiras dos servidores do SAAE - Lei 322/98 – art.34.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Designar servidores abaixo para fim especial de proceder Inventário de Material e Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta por motivo de encerramento do exercício de 2025.

**Membros:**

Miriel Bonadiman Zanol - presidente

Maria José Magalhães de Souza- vogal

Fábio Salles Barros - vogal

**Art 2º** - Fica a mesma comissão de emitir relatório de Inventário de Material e Patrimônio até o dia 31.12.2025, ficando a mesma extinta à partir de 01.01.2026.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/12/2025**

Vargem Alta - ES, 07 de Janeiro de 2026.

**José Américo Salvador**  
Diretor do SAAE

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo administrativo nº 2026- 1T65G- ID CidadES: 2026.071E0100001.09.0001**

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que se trata da formalização de contrato de programa com o **Consórcio Intermunicipal de Saneamento**

**Básico do Espírito Santo – CISABES, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 14.934.498/0001-74**, para o desenvolvimento de atividades, com a transferência parcial de serviços, nos termos do art. 75, *caput*, XI da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**OBJETO:** Formalização de contrato de programa com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo – CISABES para o desenvolvimento das seguintes atividades em nível de planejamento, com a transferência parcial dos seguintes serviços:

- I. Realização de licitações compartilhadas, dentro das áreas de atuação do Consórcio, dos quais decorram dois ou mais interessados entre os municípios consorciados ou suas autarquias;
- II. aquisição e administração de bens para o uso da autarquia, de forma compartilhada com ou entre as demais autarquias integrantes dos municípios consorciados;
- III. capacitação técnica do pessoal da autarquia nas diversas áreas de atuação desta, conforme demanda;
- IV. formalização de intercâmbio com entidades em nível regional, estadual e nacional, públicas e privadas, bem como participação em reuniões, cursos, seminários e eventos correlatos;
- V. promoção de gestões junto aos órgãos competentes visando a obtenção de recursos financeiros para futuras melhorias nos serviços de saneamento básico;
- VI. defender junto aos Governos Federal e Estadual que os serviços públicos de saneamento básico e meio ambiente sejam considerados de fundamental importância para a vida da população brasileira;
- VII. apoiar a administração direta ou indireta dos municípios consorciados em reivindicações, estudos e propostas junto aos órgãos federais e estaduais de interesse comum dos associados;
- VIII. realizar análises laboratoriais para o controle de qualidade da água distribuída e de águas residuárias para administração direta ou indireta de entes da federação, consorciados ou não, para pessoas jurídicas e físicas;
- IX. Realizar análises de efluente sanitário bruto e para administração direta ou indireta de entes da federação, consorciados ou não, para pessoas jurídicas e físicas;
- X. prestar auxílio técnico para administração direta ou indireta dos municípios consorciados quanto ao controle e qualidade da água de abastecimento público;

Referente ao contrato de programa no ano de 2026: Valor global de R\$ 43.925,88(quarenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Referente a contratação das análises laboratoriais para o controle de qualidade da água a serem realizados pelo Consórcio, consoante as condições da prestação dos serviços e nos termos do quantitativo de análises discriminados em anexo: valor global de R\$ 16.135,00(dezesseis mil cento e trinta e cinco reais)

Referente a contratação das análises laboratoriais para o controle de efluente sanitário a serem realizados pelo Consórcio, consoante as condições da prestação dos serviços e nos termos do quantitativo de análises discriminados em anexo: valor global de R\$ 792,00(setecentos e noventa e dois reais).

Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, *caput*, XI da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Alta/ES, 14 de janeiro de 2026.

**Fábio Salles Barros**  
**Diretor Interino/Decreto nº 6006, de 08 de janeiro de 2026**  
**Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

**N.º DO PROCESSO:** 1050/2025

**N.º DO CONTRATO:** 18/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

**CONTRATADA:** VIACAO REAL ITA S.A

**OBJETO:** Contratação de VALE-TRANSPORTE DA LINHA INTERMUNICIPAL sob demanda, para uso dos servidores da Câmara Municipal de Vargem Alta -ES.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- I. Atividade n.º 2.201 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- II. Elemento de despesa: n.º 3.3.90.49.00000 – Auxílio-Transporte;
- III. Subelemento de despesa: n.º 3.3.90.49.99000 – Outras Indenizações auxíliotransporte.

**VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL:** O valor total estimado da contratação é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento mensal será realizado de acordo com a quantidade efetivamente consumida pelos servidores.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE

**AMPARO LEGAL:** ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI N.º 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência por TEMPO INDETERMINADO, a contar do dia 01 de janeiro de 2026, em razão da natureza contínua e permanente dos serviços prestados pela CONTRATADA, fundamentando-se no art. 109 da Lei n.º 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 DE JANEIRO DE 2026.

VARGEM ALTA-ES, 14 DE JANEIRO DE 2026.

**CÉLIO HUGO SARTÓRI**  
Vereador-Presidente

**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA  
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA  
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS  
CULTURA E TURISMO**

**WALACI PIZETTA  
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA  
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA  
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM  
ESPORTES E JUVENTUDE**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:  
GABINETE DO PREFEITO**